



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.11.03.2

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E RESPECTIVAS LIGAÇÕES PREDIAIS, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E GESTÃO COMERCIAL DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria n° 3012001/2021 vem a público comunicar:

Serão adotadas as medidas necessárias à segura e adequada continuidade dos atos previstos no Edital de Concorrência Pública n° 2021.11.03.2, em atenção à excepcionalidade da situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e visando garantir a proteção da integridade de todos, em observância à regulamentação estadual e municipal vigentes em São Paulo - SP, bem como o regramento e demais recomendações divulgados pelo Ministério da Saúde.

O recebimento de ENVELOPES e a SESSÃO PÚBLICA previstos no Cronograma de Eventos constante do item 16.2 do EDITAL em epígrafe ocorrerão na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275 - Centro, São Paulo - SP, 01010-901, Brasil, nos dias e horários designados nos eventos 08 e 11, respectivamente, conforme resumido a seguir.

Recebimento de Envelopes - 01 de fevereiro de 2022, 10h às 14h

Do acesso ao ambiente de aporte

O acesso ao ambiente de aporte de documentos deverá ser realizado com o número mínimo de pessoas necessárias à entrega dos documentos, considerando que somente é exigida a presença dos representantes da PARTICIPANTE CREDENCIADA para a entrega dos ENVELOPES e assinatura do Termo de Recebimento a ser emitido pela B3.

Não é obrigatória a presença dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS das LICITANTES durante a entrega de ENVELOPES.



Recomenda-se o comparecimento somente da PARTICIPANTE CREDENCIADA.

Será autorizado o acesso de apenas uma LICITANTE por vez, devendo esta deixar o ambiente de aporte após a entrega dos ENVELOPES e assinatura do Termo de Recebimento.

O Termo de Recebimento a ser entregue pela B3 à PARTICIPANTE CREDENCIADA constituirá documento suficiente para ateste da entrega dos documentos pelas LICITANTES, independentemente de qualquer ata eventualmente divulgada pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO em momento posterior.

Será garantido o atendimento e a efetivação do aporte de documentos a toda e qualquer LICITANTE que se apresentar na B3 dentro do horário de entrega supracitado, ainda que a efetiva entrega tenha início após o término do horário de entrega, tendo em vista a necessidade de se observar a ordem de chegada das LICITANTE e o término de outros aportes em andamento.

Serão emitidas senhas para as LICITANTES com o horário de chegada.

Eventual necessidade de diligência aos documentos apresentados será comunicada por e-mail pela B3 à PARTICIPANTE CREDENCIADA. Em sendo exigida a apresentação de documento físico para atendimento à diligência, este deverá ser entregue, em horário comercial, na B3.

Ato contínuo à entrega dos ENVELOPES, todas as LICITANTES deverão indicar, através de sua PARTICIPANTE CREDENCIADA, ao e-mail leiloes@b3.com.br, o nome completo de no mínimo 1 (uma) e no máximo 3(três) pessoas que a representarão na SESSÃO PÚBLICA, sendo indispensável somente o comparecimento da PARTICIPANTE CREDENCIADA.

A quantidade de pessoas supracitada se aplica tanto a LICITANTES individuais quanto a LICITANTES em CONSÓRCIO.

Da Sessão Pública - 10 de fevereiro de 2022, às 15h

Para garantir a total e irrestrita publicidade da SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, todos os atos serão transmitidos ao

④

[Handwritten signatures]



vivo, via streaming, a partir do horário determinado para o seu início, no site <http://www.tvb3.com.br>, bem como no canal da B3 no YouTube.

Serão disponibilizados microfones, 1 (um) para cada PARTICIPANTE CREDENCIADA da LICITANTE, para comunicação com o DIRETOR DA SESSÃO, quando necessário, cujo compartilhamento é vedado.

Com o intuito de manter o distanciamento seguro, os presentes deverão permanecer sentados nos locais previamente designados entre os assentos, evitando o deslocamento durante a sessão.

A cerimônia de batida de martelo será coordenada de forma a manter o distanciamento seguro.

Orientações Gerais

As publicações sobre o resultado dos atos praticados serão divulgadas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO na página eletrônica da licitação.

É fortemente recomendado o não comparecimento à sessão de quaisquer pessoas que integrem os grupos de risco para o COVID-19.

É obrigatória a utilização de máscara durante todo o período de permanência nas dependências da B3, devendo todos os presentes permanecerem em seus assentos durante toda a sessão.

A B3 disponibilizará máscaras e álcool em gel a todos os presentes.

É vedado o acesso de pessoas sintomáticas, assim consideradas aquelas que apresentarem tosse, febre ou outros sintomas, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Todos os presentes deverão respeitar o distanciamento seguro indicado no chão do local e demais elementos visuais, evitar tocar olhos e boca, bem como o compartilhamento de objetos.

1

[Handwritten signature]



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à B3 por meio do endereço eletrônico leiloes@B3.com.br, bem como por telefone em (11) 2565-6500.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro